

Geral, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Bernardo da Silva  
Código Identificador:369738E4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 0291/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0291/2021 Mataraca, 07 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – Nomear, AMANDA LOPES DE MENEZES, CPF Nº 076.247.384-30, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretaria de Ação Social deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Bernardo da Silva  
Código Identificador:7CC8BF26

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 0292/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0292/2021 Mataraca, 07 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – Nomear, JOSÉ SALVIANO DA SILVA, CPF Nº 025.497.024-92, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Bernardo da Silva  
Código Identificador:F3A89325

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO: ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00021/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021, Adesão nº. 2.8.001/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e as empresas **JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.379.974/0001-00 no valor global de **R\$ 92.969,00 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)** Administrativo nº 11.2.01/2021/CSL/FME.

Monteiro - PB, 09 de Julho de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Gestora FME

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: C 00021/2021



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
ADESÃO 2.8.001/2021 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 00021/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00021/2021. Assinada pela Prefeitura municipal de Remígio e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor das empresas: **JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.379.974/0001-00 no valor global de **R\$ 92.969,00 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)**, que tem por objeto a **ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00021/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO**, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 09 de Julho de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:7DB1BF52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
PORTARIA Nº 248/2021**

PORTARIA

Portaria GAPRE Nº 248/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 58, II e 73, II, b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com Artigo 86 da Lei Municipal nº 1.645, de 08 de agosto de 2011,

Considerando a possibilidade de cessão de servidor e empregado público à União, com ressarcimento da remuneração, independente da esfera de Governo e Poder a que pertença, consoante art. 18 da Lei Federal nº 11.416/2006, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.774/2012;

Considerando que a partir da regulamentação pelo CSJT (Ato nº 75/CSJT.GP.SG.CGPES, de 25 de março de 2013), foi vedada a cessão de servidores, sem o ressarcimento de seus custos à origem;